



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 012/2021

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17.

CONSIDERANDO:

1. A Convocação 05/2021- deliberação da Plenária de Audiência Pública Virtual e Presencial referente ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2021, realizada em 27 de setembro de 2021;
2. A deliberação na Plenária realizada em 21 de dezembro de 2021, conforme Ata 026/2021;

RESOLVE:

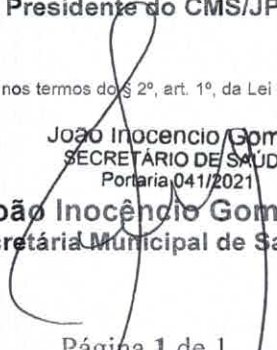
Art. 1º - Aprovar o Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, referente ao ano de 2021, sem ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Japira, 21 de Dezembro de 2021.


Juliana Dominges Simões da Silva
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 012/2021 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


João Inocencio Gomes
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Portaria 041/2021
João Inocencio Gomes
Secretária Municipal de Saúde